



PARECER ÚNICO 220/2008

PROTOCOLO Nº. 700182/ 2008

Indexado ao(s) Processo(s)	
Licenciamento Ambiental Nº. 00649/2001/003/2008	VALIDADE: 6 anos
Portarias de Outorga Nº. 81/2003 (processo Nº. 2322/2002), Nº. 83/2003 (processo Nº. 2323/2002), Nº. 3239/2004 (processo Nº. 1331/2004) Autorização de perfuração: Processo Nº. 08043/2007	
APEF: Nº. 09201124/2005, Nº. 0067040/A e Nº. 0006003/A	
Referência: Licença de Operação para expansão do empreendimento Alphaville Lagoa dos Ingleses - Península dos Pássaros - Residencial 6	
Empreendedor: Lagoa dos Ingleses Empreendimentos Imobiliários Ltda.	
Empreendimento: Península dos Pássaros Residencial 6	
CNPJ: 01.635.280/0001-77	Município: Nova Lima
Unidade de Conservação: APA SUL	
Bacia Hidrográfica: São Francisco	Sub-Bacia: Paraopeba

Atividades objeto do licenciamento:

Código DN 74/04	Descrição	Classe
E-04-01-4	Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais.	3
Condicionantes: SIM		Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Responsável pelo empreendimento: Augusto Martinez de Almeida	Registro de classe
---	--------------------

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO
00649/2001/001/2001- LP	Concedida
00649/2001/002/2004 / 19448/2008/001/2008 - LI	Concedida

Auto de Fiscalização Nº. 016107/2008	DATA: 30/09/08
--------------------------------------	----------------

Data: 16/10/2008

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Gisele Guimarães Caldas	115.0769-6	
Lúcio Paulo Bernardes Camelo	119.6841-9	
Luísa Horta Azevedo de Castro	120.5995-2	
Mônica Kangussu Cattony	120.2528-4	
Sérgio Eustaquio da Cruz	104.7152-2	
Vinicius Amaral P. Melo	120.6035-6	
Visto: José Flávio Mayrink Pereira	Ass.:	
	Data: ____/____/____	



1. INTRODUÇÃO

O presente Parecer Único refere-se à solicitação de Licença de Operação – LO, formalizada junto à SUPRAM Central Metropolitana em 28/04/2008, pela LAGOA DOS INGLESES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, para um parcelamento de solo denominado ALPHAVILLE LAGOA DOS INGLESES, expansão PENÍNSULA DOS PÁSSAROS - RESIDENCIAL 6. O empreendimento é de uso exclusivo ou predominantemente residencial, classe 3, de acordo com a DN COPAM 74/2004.

O empreendimento está localizado no vetor sul de Belo Horizonte, município de Nova Lima – MG, no interior da área de proteção ambiental sul da Região Metropolitana de Belo Horizonte – APA SUL – RMBH. O acesso direto é feito nas proximidades do trevo rodoviário de Ouro Preto, no entroncamento das rodovias BR 040 e BR 356.

A expansão do Alphaville Lagoa dos Ingleses, Península dos Pássaros – Residencial 6, possui área total de 44,65 ha, com densidade populacional calculada em 35 habitantes por hectare, dispostos em 422 lotes, com tamanho médio de 525 m². Está inserida no empreendimento Alphaville Lagoa dos Ingleses, que possui área total da gleba de 884,42 ha, apresentando também outras áreas devidamente licenciadas junto ao COPAM.

Foi concedida a Licença Prévia e de Instalação para as áreas de expansão do empreendimento – Alphaville Lagoa dos Ingleses – Certificado N° 186/2004 e Certificado N° 119/2005, respectivamente. Já, a operação do empreendimento foi dividida em três áreas (residenciais 6, 7 e 8), sendo que o exame desta Licença de Operação se refere à Península dos Pássaros – Residencial 6.

Em 30/09/2008, foi realizada vistoria na área referida, pela equipe técnica interdisciplinar da SUPRAM/CM, onde verificou-se a instalação completa das obras de infra-estrutura na Península dos Pássaros – Residencial 6, gerando um



Auto de Fiscalização, N°. 016107/2008. Nesta mesma ocasião, avaliou-se o cumprimento das condicionantes impostas pela Licença de Instalação.

2. DISCUSSÃO

O loteamento Expansão Alphaville Lagoa dos Ingleses – Península dos Pássaros – Residencial 6, pretende ocupar a parcela da propriedade que é banhada pela margem direita da Lagoa dos Ingleses, ou Lagoa Grande.

2.1. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

Consta no processo de Licença de Operação - LO o TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DAS OBRAS DA FASE II DO LOTEAMENTO ALPHAVILLE LAGOA DOS INGLESES, datado de 18 de fevereiro de 2008, emitido pela Prefeitura Municipal de Nova Lima, no qual é citado a aprovação das obras civis de infraestrutura pelo Município, em 17 de abril de 2006, e devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº. R-1 na matrícula nº. 37655. De acordo com o referido documento, a Prefeitura Municipal declara que:

*“O **MUNICÍPIO** reconhece e declara para todos os fins e efeitos que a **LOTEADORA** efetivamente executou todas as obras de infra-estrutura relativamente à etapa constituída pelos lotes do Residencial 6 – Península dos Pássaros da Fase II do loteamento ALPHAVILLE LAGOA DOS INGLESES”.*

*“Declara ainda que a **LOTEADORA** concluiu as obras da ponte e da trincheira, conforme especificados na planta anexa ao presente, tudo de acordo com as especificações técnicas, o cronograma físico das obras, o projeto aprovado pela Municipalidade e a legislação vigente”.*

2.2. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Com base na análise dos estudos, no projeto urbanístico apresentado e na vistoria realizada no dia 30/09/2008, entende-se que a implantação da Península dos



Pássaros está em consonância com o que foi proposto e licenciado (LI) junto ao COPAM.

O quadro de áreas referente à Expansão Alphaville Lagoa dos Ingleses – Península dos Pássaros – Residencial 6 é apresentado a seguir:

Quadro I

RESUMO DE ÁREAS		
Descrição	m ²	%
Área de lotes	269.010,74	68,07
Arruamento	38.743,40	9,80
Sistema viário calçadas	38.443,46	9,73
Número de quadras	19 quadras de A à S	
Número de lotes	416	
Extensão de vias (metros lineares)	5.041,14m	

O processo de Licença de Instalação foi concedido para toda a área de expansão - residenciais 6, 7 e 8. Sendo assim, as áreas institucionais, áreas verdes e Áreas de Preservação Permanente (APP) correspondem a um total geral da expansão (Fase II).

2.3. ABASTECIMENTO

Tendo em vista a ocupação ocorrida na Fase I e a ocupação prevista para Fase II (Expansão), verificou-se que algumas unidades do sistema existente de abastecimento de água e esgotamento sanitário, já implantadas para atender a Fase I, foram planejadas com folgas operacionais que poderão ser utilizadas para atender a Expansão do Alphaville Lagoa dos Ingleses.

Considerando a integração dos sistemas de abastecimento de água das duas fases do Alphaville, a projeção das demandas de água foi desenvolvida em

SUPRAM - CM	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 Belo Horizonte – MG CEP 30330-000	DATA: 16/10/2008 Página: 4/23
-------------	---	----------------------------------



conjunto para todo o empreendimento. Conforme discutido na Licença Prévia, a atual produção dos poços tubulares profundos não será suficiente para o abastecimento dos dois loteamentos, quando a população de saturação for alcançada, evidenciando a futura necessidade de abertura de novos poços.

Consta no processo de LI que o loteamento é abastecido por dois poços profundos em nome da Samotracia Empreendimentos Ltda, Portarias de Outorga Nº. 02322/2002, Nº. 02323/2002 e autorização para a perfuração de um novo poço findando atender à expansão, sob Portaria de Outorga Nº. 08043/2007.

A produção dos poços existentes é de 60,9 m³/h e 84,0 m³/h, durante 16 h/dia, sendo suficiente para o atendimento de aproximadamente 7,5 mil habitantes, considerando o consumo *per capita* de 300 L/habitante/dia, dados fornecidos pelo empreendedor. No entanto, a Expansão gerou a necessidade da nova perfuração.

O sistema de abastecimento de água da Expansão do Alphaville Lagoa dos Ingleses foi projetado de forma a possibilitar a integração entre o sistema existente na Fase I e o recém implantado na Fase II. Esta integração é feita pelas unidades de captação, adução de água bruta, tratamento, reservação e adução de água tratada. Assim sendo, as unidades do sistema de produção existente (poços, adução de água tratada e reservatórios) atendem às demandas projetadas dentro das suas melhores condições operacionais instaladas.

Visando garantir os padrões de potabilidade para o abastecimento, o empreendimento faz o uso de uma Estação de Tratamento de Água (ETA), também gerida pela empresa Samotracia Empreendimentos Ltda, dimensionada conforme demanda adicional futura.

Foi realizada a implantação de três setores distintos de abastecimento de água, sendo cada setor composto por um reservatório, rede de distribuição e elevatória tipo *booster* (quando necessário). O setor nº 1 abrange o módulo 6 (Residencial 6) e os demais atendem as outras expansões (Residenciais 7 e 8).



2.4. ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O sistema de coleta e tratamento de esgoto, conforme projetos apresentados no PCA referente à LI, foi implantado contemplando a rede coletora, elevatórias de esgoto (necessárias em função da topografia local), as linhas de recalque e o emissário responsável pela condução do esgoto para tratamento na Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), sendo esta presente na Nova Comunidade Lagoa dos Ingleses.

A ETE existente será ampliada, conforme simulação apresentada, à medida do crescimento da demanda. Segundo cronograma, é previsto:

TABELA I

Período	Obras
Até 2009	A ETE atual atenderá a demanda dos dois loteamentos;
Entre 2010 e 2012	Substituição dos atuais aeradores por igual número, porém de maior potência;
A partir de 2012	Construção do terceiro reator, junto aos atuais existentes, equipado com dois aeradores.

Sob o protocolo FEAM nº. 132315/2004 o empreendedor apresentou a Anuência Prévia Municipal referente à adequação dos sistemas de esgoto sanitário com as políticas, planos ou programas de saneamento Municipais, de que trata a DN COPAM nº. 058/2002.

2.5. DRENAGEM

O sistema de drenagem contempla soluções técnicas tradicionais – sarjetas, galerias, bocas-de-lobo, poços de visita, etc. – porém dispõe, nos pontos de lançamento dos efluentes na lagoa, de sistema de tratamento – filtros - constatado



em vistoria do dia 30/09/2008, com a finalidade primeira de retenção dos sedimentos passíveis de serem carreados pelo escoamento pluvial.



Foto 1: Sarjetas e boca-de-lobo.

Os filtros retentores de finos são dotados de sistemas dissipadores de energia, equipados com estruturas de enrocamento construídos a partir da fixação de pedras-de-mão com concreto.

Para as estruturas dos filtros presentes às margens da lagoa dos ingleses, foi apresentada Autorização Para Exploração Florestal (APEF) N°. de série 0006003, detalhada posteriormente na verificação do cumprimento das condicionantes, impostas no processo de LI, autorizando supressão de parte da APP.



Fotos 3 e 4 – Filtro de retenção de finos provenientes do sistema de drenagem pluvial.



2.6. RESÍDUOS SÓLIDOS

Sob o protocolo FEAM nº. 132315/2004 o empreendedor apresentou a Anuência Prévia Municipal referente à destinação de resíduos sólidos com as políticas, planos ou programas de saneamento Municipais, de que trata a DN COPAM nº. 058/2002.

2.7. SISTEMA VIÁRIO

O sistema viário presente na Península dos Pássaros – Residencial 6 – visa atender ao tráfego de veículos e aos diversos usos propostos, obedecendo, hierarquicamente, 3 níveis e 4 tipos de vias, definindo sistemas de circulação complementares para pedestres, veículos e áreas de lazer em geral, conforme quadro a seguir:

TABELA II

Hierarquia das Vias	Tipo	Descrição
1º Nível	Avenidas	Av. Winbledon – acesso principal ao empreendimento;
		Avenidas de acesso aos residenciais – vias secundárias que interligam a Av. Winbledon aos residenciais;
2º Nível	Alamedas	Vias internas aos residenciais, constituídas por duas pistas de rolamento;
3º Nível	Ruas	Vias locais, com uma pista de rolamento com tráfego nos dois sentidos;
Vias Complementares	Vias de circulação	Vias com destinação para pedestres, bicicletas, cavalos e lazer em geral.



Conforme comprovado em vistoria dia 30 de setembro de 2008, citado no Auto de Fiscalização N°. C 016107/2008, as avenidas, alamedas e ruas encontram-se pavimentadas em excelentes condições, com sistema de drenagem satisfatório, conforme proposto nos referidos projetos.

2.7.1. ARBORIZAÇÃO DAS VIAS LOCAIS

Em vistoria realizada no dia 30 de setembro de 2008, verificou-se a implantação do projeto de arborização viária e das áreas verdes, conforme proposto no processo.

Foi avaliada a correta disposição entre as espécies vegetais plantadas e a rede elétrica implantada. Ressalta-se que esta rede em questão se encontra disposta de forma subterrânea, com recuo em relação ao arruamento, não havendo interpolação com as árvores.



Foto 4: Arborização do sistema viário e áreas verdes.

Tais espécies vegetais se encontram em boas condições nutricionais, devidamente estaqueadas e viçosas, considerando à época do ano a qual foi realizada tal vistoria.



2.8. ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP)

Segundo o quadro de uso e ocupação do solo, o empreendimento Península dos Pássaros – Residencial 6 - possui 76,33% das APP's totais presentes na área de Expansão.



Fotos 5: Área de Preservação Permanente (APP).

Constatou-se que a APP se encontra bem caracterizada de acordo com a vegetação nativa, possuindo stand florestal satisfatório, com presença de indivíduos arbóreos distribuídos de maneira adensada, contribuindo com o habitat da fauna local.

3. ANUÊNCIAS E AUTORIZAÇÕES

3.1. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

Em 2005 o empreendedor obteve a APEF N^o. 0067040/A para supressão de uma área de 210,23 ha de reflorestamento de espécies do gênero *Eucalyptus spp.* presentes na extensão do empreendimento.

Em 2006, foi autorizada a intervenção em 3,90 ha em APP, com vegetações herbáceas e gramíneas, sem rendimento lenhoso, conforme APEF N^o. 0006003/A.



3.2. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Conforme citado anteriormente, o empreendimento realiza captação em dois poços tubulares profundos, devidamente outorgados, com produção de 60,9 m³/h e 84,0 m³/h, sendo em 16 h/dia, sob Portarias de Outorga N^o. 81/2003 e N^o. 82/2003, com prazo de validade de 20 anos. São suficientes para o atendimento de aproximadamente 7,5 mil habitantes, considerando o consumo *per capita* de 300 L/habitante/dia, dados fornecidos pelo empreendedor.

Entretanto, devido à expansão, foi requerida autorização para perfuração de mais um poço, que foi devidamente autorizado, conforme processo N^o. 08043/2007.

4. CUMPRIMENTOS DAS CONDICIONANTES DA LI

As condicionantes estabelecidas na Licença de Instalação, listadas abaixo, foram cumpridas pelo empreendedor.

TABELA III

ITEM	CONDICIONANTES	SITUAÇÃO
1	Apresentar planos de monitoramento da execução de todos os projetos, que constam do PCA e das condicionantes, com relatórios descritivos (com dados mensais) e fotográficos. Com a frequência: bimestrais no período chuvoso (dezembro, janeiro, fevereiro e março) e trimestrais nos demais meses.	A condicionante foi cumprida tempestivamente pelo empreendedor de forma satisfatória. Foram encaminhados sete relatórios conforme cronograma solicitado pela referida condicionante.
2	O programa de educação ambiental e o programa de comunicação social do empreendimento deverão ser adequados ao Termo de Referência de Educação Ambiental da FEAM, tão logo esse termo seja aprovado, conforme a portaria N ^o . 238/2004 de 27-07-2004.	O programa de educação ambiental, bem como o programa de comunicação social do empreendimento foi cumprido tempestivamente, amoldado com o Termo de Referência de Educação Ambiental da FEAM, conforme solicitado na mencionada condicionante.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ITEM	CONDICIONANTES	SITUAÇÃO
3	A execução do projeto do sistema de drenagem das águas pluviais, e de dispositivos provisórios destinados ao controle do fluxo das águas e à retenção de finos que se fizerem necessários na fase de implantação do empreendimento, deverão, quando implicarem em intervenção em área de preservação permanente, ter previamente a pertinente autorização da autoridade florestal.	Conforme vistoria realizada dia 30 de setembro de 2008, foi verificado que a execução do projeto de drenagem das águas pluviais, bem como os dispositivos destinados ao controle do fluxo das águas e à retenção de finos foi realizada com êxito. A intervenção em APP foi devidamente autorizada pela autoridade florestal pertinente. Condicionante cumprida.
4	O Programa de Monitoramento da Qualidade da Água da Lagoa dos Ingleses a ser implementado, deverá integrar o <i>Plano Biológico e da Qualidade das Águas</i> aprovado na Licença de Operação do loteamento Nova Comunidade Lagoa dos Ingleses – Proc. COPAM nº 036/1996/009/2001.	Foram encaminhadas pelo empreendedor três campanhas do Programa de Monitoramento da Qualidade da Água, tempestivamente. Condicionante cumprida.
APRESENTAR NO PRAZO DE 90 DIAS		
5	Proposta de delimitação das áreas de ocupação conforme o projeto urbanístico.	Foi encaminhado tempestivamente em 10/10/2005, projeto urbanístico com delimitação das diversas áreas de ocupação de forma satisfatória. Condicionante cumprida.
6	A planta do projeto urbanístico com a delimitação da faixa de bordadura de mata com largura média de 30 metros e mínimo de 10 metros, contemplando ainda as áreas de campos de murundus e campos hidromórficos e APP'S de nascentes e cursos d'água não associados aos campos de murundus da bordadura, além de demarcação em planta das áreas de 4,0 ha a ser recuperada.	Foi encaminhado tempestivamente em 10/10/2005, planta do projeto urbanístico contemplando de forma satisfatória as exigências da referida condicionante. Condicionante cumprida.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ITEM	CONDICIONANTES	SITUAÇÃO
7	A revisão do projeto de arborização do sistema viário considerando-se dentre outros parâmetros, a distância das árvores com relação ao posteamento, esquinas, rede elétrica, porte das árvores, etc.	Foi entregue tempestivamente em 10/10/2005 o projeto de arborização do sistema viário. Em vistoria realizada no dia 30/09/2008, foi avaliada a correta disposição entre as espécies vegetais plantadas e a rede elétrica implantada que se encontra disposta de forma subterrânea, com recuo em relação ao arruamento, não havendo interpolação com as árvores. Condicionante cumprida.
8	A revisão do programa de proteção de biótopos apresentados mediante a apresentação de projetos executivos que visem impedir o acesso de pessoas e animais domésticos, a retirada de material vegetal e evitar a ocorrência de incêndios com o objetivo de favorecer a recomposição da vegetação e conservação do recurso hídrico.	O programa de biótopos foi devidamente revisado e entregue tempestivamente em 10/10/2005. Foi verificada <i>in loco</i> a implantação das referentes estruturas e demais especificações presentes no processo. Condicionante cumprida.
APRESENTAR NO PRAZO DE 120 DIAS		
9	A aprovação do DNIT, dos projetos de geometria das vias e de sinalização trechos do sistema viário (próximo ao empreendimento) no trevo da BR 040 com BR 356, conforme ofício nº. 661/2004 – Sup. Op./6ª UNIT/DNIT.	Foi apresentado documento em 08/11/2005, esclarecendo a favorável posição do DNIT com relação às obras referidas. Finalizados os projetos, estes foram encaminhados ao DNIT, firmando-se um Termo de Acordo e Compromisso nº. 056/2006 referente às melhorias na interseção da rodovia BR 040 com a BR 356. Foi anexado a este Parecer Único, nos ANEXOS II e III, o relatório fotográfico das melhorias do sistema viário. Condicionante cumprida.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ITEM	CONDICIONANTES	SITUAÇÃO
10	O mapa de distribuição territorial das capivaras (<i>Hydrochaeris hydrochaeris</i>) sobreposto ao de uso de solo em cada relatório de campanha.	Conforme descrito nos Relatórios de Monitoramento das Capivaras, a rota seguida por estes grupos de animais se apresenta bem definida nos limites determinados pelo cercamento implantado no entorno da Lagoa dos Ingleses. Foi apresentado o mapa conforme solicitado, tempestivamente. Condicionante cumprida.
11	O plano para que os sedimentos gerados pelo serviço de terraplenagem sejam minimizados.	Foi apresentado plano, tempestivamente em 08/11/2005 dentro do prazo estipulado, de forma satisfatória. Condicionante cumprida.
PARA A FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO:		
12	Relatório fotográfico das obras implantadas dos projetos de geometria das vias e de sinalização trechos do sistema viário (próximo ao empreendimento) no trevo da BR 040 com BR 356, conforme Ofício nº. 661/2004 – Sup. Op./6ª UNIT/DNIT.	Foi anexado a este Parecer Único, nos ANEXOS III e IV, o relatório fotográfico das melhorias do sistema viário. Condicionante cumprida.



Fotos 6: Grupo de Capivaras (*Hydrochaeris hydrochaeris*) às margens da Lagoa dos Ingleses.



5. CONTROLE PROCESSUAL

Trata-se de requerimento de Licença de Operação, cuja atividade predominante é o loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais, desenvolvida no empreendimento denominado Península dos Pássaros- residencial 6.

O empreendedor, atendendo às exigências constantes na DN COPAM Nº. 074/04, DN COPAM Nº. 058/2002 e Resolução CONAMA Nº. 237/97 no que pertine à licença de operação, juntou os seguintes documentos:

- FCEI preenchido e assinado por procurador do empreendimento, conforme documento de procuração constante às fls. 08;
- Requerimento de licença assinado pelo Diretor Presidente do empreendimento;
- Termo de recebimento parcial das obras da fase II do Loteamento Alphaville Lagoa dos Ingleses assinado pelo Diretor Presidente do empreendimento e pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão (fls. 10 a13);
- Cópia da publicação do requerimento de LO (fls. 19, 20-empresendedor e fls. 21- FEAM);
- Cópia da publicação da concessão da LI (fls. 18); e
- Certidão negativa de débito financeiro de natureza ambiental (fls.22).

Compulsando os autos, verifica-se que o empreendimento está localizado dentro de Unidade de Conservação e possui anuência do Conselho Consultivo da APA SUL, conforme documento anexado aos autos da Licença Prévia (LP) e cópia anexada a este auto de fls. 25 a 30.

No que pertine à supressão de vegetação e uso ou intervenção em recursos hídricos, verifica-se que o empreendedor possui as autorizações necessárias junto



aos órgãos competentes, conforme processos apontados no preâmbulo deste parecer.

A equipe técnica em 30/09/2008 realizou vistoria no empreendimento (AF Nº. 016107/2008- fls. 23/24) e concluiu que o empreendimento vem cumprindo as condicionantes estabelecidas na Licença de Instalação Nº. 00649/2001/002/2004 (Nº. 19448/2008/001/2008).

Outrossim, verifica-se em pesquisa realizada no SIAM que não existem autos de infração em nome do empreendimento.

Entretanto, vale ressaltar que caso seja constatado posteriormente o descumprimento das condicionantes e/ou qualquer alteração, modificação, ampliação do empreendimento realizado, sem comunicar ao órgão licenciador, o empreendimento estará passível de autuação e aplicação das penalidades cabíveis.

Dessa forma, verifica-se que foram juntados os documentos exigidos para concessão de LO e cumpridas as condicionantes da LI, conforme consta no AF Nº. 016107/2008, não havendo óbice legal para o requerimento ora formulado.

6. CONCLUSÃO

Foi prevista pela LAGOA DOS INGLESES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA a implantação da Expansão em três áreas (Residenciais 6, 7 e 8), tendo sido implantado somente a Península dos Pássaros - Residencial 6, equivalente a 446.528,86 m², englobando 19 quadras de "A" a "S". Desta forma, os empreendedores solicitaram somente a Licença de Operação para a referida área.

Quanto ao cumprimento das condicionantes da LI, a equipe interdisciplinar avaliou que todas foram cumpridas de forma satisfatória, tempestivamente.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Os Residenciais 7 e 8, previstos na expansão do empreendimento, deverão ser objeto de regularização ambiental junto à SUPRAM/CENTRAL.





ANEXO I

Processo COPAM Nº.: 00649/2001/003/2008		Classe: 3
Empreendimento: Lagoa dos Ingleses Empreendimentos Imobiliários Ltda.		
Atividade: Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais		
Endereço: Av. Picadilly, 150		
Localização: Alphaville Lagoa dos Ingleses.		
Município: Nova Lima		
Referência: Licença de Operação – LO		
ITEM	CONDICIONANTES	PRAZO
1	Elaborar e apresentar a SUPRAM/CM projeto de Coleta Seletiva de Lixo, com cronograma de implantação e comprovar sua destinação.	60 dias após o recebimento da notificação da concessão da LO
2	Implantar marcos que indiquem a delimitação de todas as Áreas de Preservação Permanente – APP's ao longo dos cursos d'água.	60 dias após o recebimento da notificação da concessão da LO
3	Apresentar manifestação do órgão responsável pela recepção dos resíduos sólidos gerados pelo empreendimento.	90 dias após o recebimento da notificação da concessão da LO
4	Apresentar laudos e relatórios referentes a adequação do empreendimento à Deliberação Normativa nº. 01 COPAM / CERH, de 05 de maio de 2008, sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.	120 dias após o recebimento da notificação da concessão da LO
5	Apresentar manifestação do DNIT relacionada à entrega das obras realizadas de melhoria do sistema viário, referentes ao entroncamento das rodovias BR 040 e BR 354.	120 dias após o recebimento da notificação da concessão da LO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ITEM	CONDICIONANTES	PRAZO
6	Elaborar e apresentar a SUPRAM/CM Relatório de Análise de Qualidade da Água para o consumo humano, no início da operação do empreendimento.	No início da operação do empreendimento.
7	Apresentar relatório sobre as obras de expansão da ETE, quando forem executadas, conforme cronograma apresentado no processo.	Ao término de cada etapa das referidas obras.
8	Cumprir programa de automonitoramento, conforme Anexo II deste parecer único.	Durante a vigência da Licença de Operação



ANEXO II

PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO

1. Efluentes líquidos:

Locais de amostragem	Parâmetros	Frequência
Sistemas de tratamento do esgoto sanitário (efluente bruto e tratado).	Sólidos totais, Nitrogênio Total, Fósforo, cloreto total, DQO, DBO _{5,20} , óleo e graxa, ABS e pH.	Mensal

Relatórios: Enviar **semestralmente** à Superintendência da Região Central Metropolitana de Meio Ambiente (SUPRAM CM) os resultados das análises efetuadas, até o décimo dia do mês de vencimento do prazo estabelecido. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, assinatura e anotação de responsabilidade técnica expedida pelo registro de classe do técnico responsável pelas análises.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

Observação: Caso qualquer parâmetro monitorado apresentar resultado em desacordo com a legislação ambiental, o empreendedor deverá encaminhar a SUPRAM CM um laudo técnico indicando a causa da não conformidade e as ações adotadas para a solução do problema. Em caso de suspeita ou verificação de comprometimento ambiental resultante da operação inadequada de sistemas de tratamento de esgoto, poderão ser solicitados ao empreendedor o aumento da frequência e a inclusão de outros parâmetros de monitoramento.



2. Monitoramento das águas:

O empreendimento deverá, por seus próprios meios, realizar monitoramento da qualidade das águas da Lagoa dos Ingleses, considerando os aspectos:

- Físico-químicos: acidez total em CaCO_3 , alcalinidade total em CaCO_3 , alumínio total, condutividade elétrica, chumbo total, cromo total, demanda bioquímica de oxigênio (DBO_5 dias), demanda química de oxigênio (DQO), dureza total, ferro solúvel, ferro total, fosfato total, fósforo solúvel, fósforo total, índice de fenóis, manganês total, nitratos, nitrogênio amoniacal, nitrogênio total, óleos e graxas, ortofosfato, oxigênio dissolvido, pH, sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, sólidos totais, sólidos totais dissolvidos, sulfatos, sulfetos, temperatura do ar e da água, turbidez e zinco;
- Bacteriológicos: coliformes fecais, coliformes totais, estreptococos fecais;
- Hidrobiológicos: fitoplâncton, zoobênton e zooplâncton (aspectos qualitativos e quantitativos).



ANEXO III





ANEXO IV



Foto 12 – Trincheira da BR 356 implantada pelo empreendimento



Foto 13 – Acesso à trincheira



Foto 14 – BR 356, trecho duplicado.



Foto 15 – Duplicação da BR 356 em frente ao empreendimento.



Foto 16 – Sistema de drenagem e contenção de talude às margens da BR 356